 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 420</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA:</b> 17/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

### CONSIDERANDO

- o Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 92, de 20/02/2015;
- o Ofício nº 076/2015/SGCN/SECOM-PR, de 03/03/2015; e
- o Ofício nº143/2015/DIPRE/EBC.

### RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 2015, a seguinte cessão:

**Empregado:** DANIELA MARIA SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA

**Cargo:** ACP - Advocacia


**Matrícula SIAPE:** 1951382 **Matrícula EBC:** 12871

**Órgão cessionário:** Tribunal Superior do Trabalho

**Cargo/Função a ser ocupado:** Assistente 4, Nível FC-4

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cessionário

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
 Diretor-Geral em substituição ao  
 Diretor-Presidente

